

Advise

CONCURSO PÚBLICO 002/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
Estado de São Paulo





EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para a realização de concurso público, de acordo com a legislação pertinente, para provimento de Empregos Públicos, no regime CLT, conforme quadro abaixo, sob a responsabilidade técnica da empresa Advise Consultoria e Planejamento Ltda. e com a coordenação da Comissão de Concurso Público desta Prefeitura.

O Concurso Público terá o prazo de validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por mais 02 anos, a contar da data de publicação da homologação do certame.

I – DOS EMPREGOS E DAS VAGAS

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatas para preenchimento das vagas existentes e formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

1.2. Os Empregos Públicos a serem providos pelo concurso, sua respectiva denominação, carga horária semanal e salário estão estabelecidos no quadro abaixo:

EMPREGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Auxiliar de Cirurgião Dentista	01	40H	916,05
Bombeiro Civil Municipal	01	40H	1.219,27
Dentista	01	20H	3.826,55
Escriturário	01	40H	1.341,19
Fisioterapeuta	01	30H	2.613,59
Fonoaudiólogo	01	30H	2.613,59
Guarda Municipal Feminino	01	40H	1.475,31
Guarda Municipal Masculino	01	40H	1.475,31
Médico Clínico Geral	01	20H	3.826,55
Médico Clínico Geral	01	40H	7.653,10
Médico da Família	01	40H	7.653,10
Médico Geriatra	01	20H	3.826,55
Médico Ginecologista	01	20H	3.826,55
Médico Ginecologista/Obstetra	01	40H	7.653,10
Médico Infectologista	01	20H	3.826,55
Médico Pediatra	01	20H	3.826,55
Médico Pediatra	01	40H	7.653,10
Médico Psiquiatra	01	20H	3.826,55
Médico Ultrassonografista	01	20H	3.826,55
Operador de Máquinas	01	40H	1.341,19
Químico	01	40H	2.613,59
Topógrafo	01	40H	1.475,31

1.3. Considera-se cadastro reserva os empregos assinalados no quadro do item 1.2, que ficarão condicionados a abertura de vagas ou que aguardarão o término de concursos realizados ou que ainda estejam em vigor.

II – REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES ESPECIAIS:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES ESPECIAIS
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante em Higiene Bucal com Registro no Conselho de Classe Específico.	Auxiliar o cirurgião dentista na execução dos serviços odontológicos com conhecimentos adquiridos em curso ou exames que atendam, integralmente ao disposto nas normas vigentes do órgão competente do Ministério da Educação e, na ausência destas, em ato normativo específico do Conselho Federal de odontologia.
Bombeiro Civil Municipal – Masculino	Ensino Médio Completo	<p>ATRIBUIÇÕES: I - Ações de Prevenção: avaliar os riscos existentes; elaborar relatório das irregularidades encontradas; treinar a população para o abandono da edificação; inspecionar periodicamente os equipamentos de proteção; planejar ações de pré-incêndio; vistoriar as válvulas de controle do sistema de chuveiros automáticos; implementar plano de combate e abandono.</p> <p>II - Ações de emergência: identificar a situação; auxiliar no abandono da edificação; combater os incêndios em sua fase inicial; atuar no controle de pânico; prestar os primeiros socorros a feridos; estar sempre em condições de auxiliar o Corpo de Bombeiros Militar, entre outras relacionadas a profissão.</p> <p>CONDIÇÕES ESPECIAIS: Disponibilidade para trabalhos em turno de revezamento e se aprovado e nomeado, residir no município de Jaguariúna enquanto perdurar o vínculo empregatício. Gozar de boa saúde física e mental, possuir idade entre 18 e 45 anos (até a data da convocação para cumprimento das etapas complementares, de caráter eliminatório, constantes da Avaliação Médica, Investigação Social e Prova Prática de Direção Veicular), ter estatura mínima de 1,70 m (descalço e descoberto), e possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH – letra "D".</p>
Dentista	Nível Superior em Odontologia com Registro no Conselho de Classe - CRO	Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.
Escriturário	Nível Médio Completo.	Executa serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia em geral e atendimento ao público.
Fisioterapeuta	Nível Superior em Fisioterapia com registro no Conselho de Classe Específico.	Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.
Fonoaudiólogo	Nível Superior em Fonoaudiologia com Registro no Conselho de Classe específico.	Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.
Guarda Municipal – Feminino	Ensino Médio Completo	<p>ATRIBUIÇÕES: Visa a preservação dos próprios municipais, ou seja, imóveis onde estão alocadas secretarias, repartições, almoxarifado, etc, além de parques, praças e jardins. Atua com a Ronda Escolar junto às escolas do município e atende à solicitações da população (no caso através do "190 – SOS CIDADÃO).</p> <p>Também coopera com as demais forças policiais, em ações conjuntas com as Polícias Militar e Civil e colabora com o Judiciário, quando solicitada. Atua ainda em eventos promovidos ou apoiados pela municipalidade, visando manter a ordem e a incolumidade dos participantes e prevenindo depredações do patrimônio público.</p> <p>CONDIÇÕES ESPECIAIS: Disponibilidade para trabalhar em turno de revezamento e se aprovado e nomeado, residir no município de Jaguariúna enquanto perdurar o vínculo empregatício. Gozar de boa saúde física e mental, possuir idade entre 18 e 45 anos (até a data da convocação para cumprimento das etapas complementares, de caráter eliminatório, constantes da Avaliação Médica, Psicológica e Investigação Social), ter estatura mínima de 1,60m, e possuir Carteira Nacional de Habilitação- CNH – letra "B".</p>

Guarda Municipal – Masculino	Ensino Médio Completo	<p>ATRIBUIÇÕES: Visa a preservação dos próprios municipais, ou seja, imóveis onde estão alocadas secretarias, repartições, almoxarifado, etc, além de parques, praças e jardins. Atua com a Ronda Escolar junto às escolas do município e atende às solicitações da população (no caso através do "190 - SOS CIDADÃO). Também coopera com as demais forças policiais, em ações conjuntas com as Polícias Militar e Civil e colabora com o Judiciário, quando solicitada. Atua ainda em eventos promovidos ou apoiados pela municipalidade, visando manter a ordem e a incolumidade dos participantes e prevenindo depredações do patrimônio público.</p> <p>CONDIÇÕES ESPECIAIS: Disponibilidade para trabalhar em turno de revezamento e se aprovado e nomeado, residir no município de Jaguariúna enquanto perdurar o vínculo empregatício. Gozar de boa saúde física e mental, possuir idade entre 18 e 45 anos (até a data da convocação para cumprimento das etapas complementares, de caráter eliminatório, constantes da Avaliação Médica, Psicológica e Investigação Social), ter estatura mínima de 1,70m (descalço e descoberto), e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH –letra "B".</p>
Médico Clínico Geral	Nível Superior em Medicina com registro no CRM	<p>Desempenhar todas as atribuições de sua especialidade e especificamente: - Acolher usuário, identificando o mesmo, apresentando-se e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais/familiares/coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada. Realizar atendimento ao acidentado do trabalho, emitir atestado de óbito, procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros, urgências com encaminhamentos. Preencher os prontuários dos pacientes atendidos. Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos usuários. Estar disponível como apoio matricial, de Capacitação na sua área específica. Preencher prontuário dos pacientes atendidos, data, anamnese, exame físico.</p>
Médico da Família	Nível Superior em Medicina com registro no CRM	<p>Realizar consultas individuais para crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos; atender as famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida; promover ações e atitudes que ampliem a autonomia e o autocuidado com a saúde individual e das famílias; contribuir para a formação de redes de cuidados na comunidade, ampliando a capacidade das famílias em cuidar de cada um de seus membros; fazer vigilância do ambiente doméstico e promover ações que contribuam para mudar as condições deletérias à saúde; fazer vigilância específica do crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes; realizar ações de educação em saúde, de prevenção e promoção da saúde dos cidadãos sob seu cuidado, bem como, de suas respectivas famílias. Emitir atestado de óbito quando necessário, para pacientes sob seu cuidado; realizar procedimentos cirúrgicos simples; fazer atendimentos de urgência e emergência sempre que necessário; participar do desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos; participar de atividades em escolas, creches, asilos ou outras instituições coletivas sempre que necessário ou quando definido pelo projeto terapêutico; solicitar interconsultas com especialistas através dos mecanismos de referência e contrarreferência ou matriciamento, sempre que houver necessidade; desenvolver e participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim; desenvolver atividades de educação, prevenção e de promoção de saúde, individual e coletiva, na unidade ou em outros espaços, tais como escolas, clubes ou residências. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Participar das reuniões da unidade ou outras na sua área específica. Realizar atividades correlatas.</p>
Médico Geriatra	Nível Superior em Medicina com Residência ou Especialização em Geriatria e Registro no CRM.	<p>São atribuições do médico geriatra, além daquelas já descritas para a função de médico: executar atividades relativas à saúde do idoso e ao tratamento de suas doenças.</p>

Médico Ginecologista/Obstetra	Nível Superior em Medicina com Residência ou especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com Registro no CRM.	Prestar atividade de assistência integral ao cidadão, relacionadas à área de Ginecologia e Obstetrícia, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar ao paciente. Pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores.
Médico Infectologista	Nível Superior em Medicina, com Residência ou especialização em Infectologia e com registro no CRM.	São atribuições do medico infectologista, além daquelas já descritas para a função de médico: executar atividades de estudo e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias, causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários ou outros microorganismos.
Médico Pediatra	Nível Superior em Medicina, com Residência ou Especialização em Pediatria e Registro no CRM.	Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, relacionadas à área de Pediatria, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente. Pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores.
Médico Psiquiatra	Nível Superior em Medicina com Residência ou Especialização em Psiquiatria e Registro no CRM.	Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, relacionadas à área de Psiquiatria, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente. Pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores. Tratar das afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Ter conhecimento sobre a Reforma Psiquiátrica Brasileira.
Médico Ultrassonografista	Nível Superior em Medicina com Especialização em Ultrassonografia	Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrica abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".	Opera máquinas de construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.
Químico	Nível Superior em Química, com Registro no Conselho de Classe Específico.	Realiza o tratamento químico de águas, esgotos sanitários e rejeitos urbanos e industriais, bem como o controle de qualidade de águas, de poluição geral e da segurança ambiental.
Topógrafo	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Topografia ou Agrimensura e com registro no CREA.	Executa tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.

III – CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. Condições para as inscrições:

- a - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se estrangeiro atender aos requisitos legais;
 - b - Contar, até a data final das inscrições (ou da data de convocação para as provas complementares – no caso de Guarda Municipal Feminino e Masculino e Bombeiro Civil Municipal), com 18 anos completos ;
 - c - Possuir os requisitos previstos para admissão conforme disposto nos item 2. do presente edital;
 - d - Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do serviço militar;
 - e - Estar em dia com os direitos políticos e com as obrigações eleitorais;
 - f - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual ou federal;
- 3.2. Conhecer, estar de acordo e certificar-se de que preenche todas as exigências contidas neste Edital.

IV – INSCRIÇÕES

4.1. **Local da Inscrição:** Espaço Azul, localizado dentro do Parque Santa Maria, situado à Rua José Alves Guedes, nº 1003 – Centro – Jaguariúna (SP).

4.1.1. **Período:** De 26 a 28 de abril de 2010.

4.1.2. **Horário:** Das 8h às 16 h.

4.1.3. Esse prazo poderá ser prorrogado caso não haja inscrições suficientes para o preenchimento dos empregos;

- 4.1.4. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.
- 4.1.5. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 4.1.6. No caso da procuração ser por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgante reconhecida.
- 4.1.7. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando aquele com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 4.1.8. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição uma única opção de emprego.
- 4.1.9. O preenchimento do código da "Opção de emprego", na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco cancelará a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizado do candidato.
- 4.1.10. Nenhum documento original será retido no momento da inscrição.
- 4.1.11. Para inscrever-se o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição no período e horário compreendidos no item 4.1. deste Capítulo, apresentar o original de um dos documentos de identidade a seguir: I - **Cédula Oficial de Identidade**; Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ e etc.) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); II - **CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)**; preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, optando pelo Cargo e assinando a declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital; entregar a Ficha de Inscrição totalmente preenchida e devidamente assinada, com cópia da Identidade, frente e verso.
- 4.1.12. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração da opção de emprego após efetuada a inscrição.
- 4.1.13. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.
- 4.1.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **ADVISE** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.1.15. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
- 4.1.16. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, no local das inscrições constante do item 4.1. deste edital, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), também durante o período de inscrições. Após este período, a solicitação será indeferida.
- 4.1.17. A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Durante a amamentação, a candidata será supervisionada por fiscal da prova. Se ela não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.
- 4.1.18. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.1.19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 4.1.20. No momento da análise pela **Advise** ou pela Comissão de Concurso Público, se ficar comprovado que o candidato não satisfaz as exigências deste Edital, será eliminado do Concurso Público;
- 4.1.21. Não será permitida a inscrição do mesmo candidato em mais de um emprego listado no item 1.2.
- 4.1.22. Encerrado o período de inscrição, será publicado um único Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas, na Imprensa, no Quadro de Aviso do Paço Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariúna – www.jaguariuna.sp.gov.br.
- 4.1.23. – Não serão admitidas inscrições por via postal, fax-símile, e-mail ou condicionais.
- 4.1.24. – A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pelo Município.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. Desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do exato número de vagas determinadas para cada emprego, conforme Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações;
- 5.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, do horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 5.1.2. A Prefeitura convocará para tomar posse, quando houver vacância de emprego: - 01 candidato portador de deficiência, para cada 20 candidatos aprovados no Concurso Público, obedecendo sempre a ordem de classificação. Ficam ressalvados os casos em que o portador de deficiência tenha sido aprovado com nota superior aos demais candidatos aprovados no Concurso.
- 5.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código 2 correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do item 5.2.1;
- 5.2.1. O candidato portador de deficiência deverá entregar, impreterivelmente até o **dia 26 ao dia 28 de abril de 2010 das 08h às 16h**, pessoalmente, por terceiro ou por SEDEX, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "b" do item 5.2, no

Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, localizada à Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro –Jaguariúna -SP - CEP 13820-000, endereçado à Comissão de Concurso Público.

5.2.2. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão do Concurso Público não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão;

5.3. O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

5.4. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial no ato da inscrição, para o dia de realização da prova, indicando as condições de que necessita para a realização desta, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;

5.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida e indeferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no Edital de Homologação das Inscrições, na Imprensa, no Quadro de Aviso do Paço Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariúna;

5.4.2. O candidato disporá de 3 (três) dias a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento;

5.5. A inobservância do disposto no item **5.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, não podendo, o candidato, interpor recurso a seu favor;

5.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no Concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, figurarão também na lista de classificação geral por cargo;

5.7. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Administração Municipal, no ato da sua nomeação, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;

5.8. A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

5.9. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo;

5.10. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso;

5.11. As vagas definidas no item **1.2.** que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego;

5.12. Após o ingresso do candidato com deficiência, a mesma não poderá ser utilizada para justificar a readaptação do cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

VI – DAS PROVAS

6.1. A convocação para as provas contendo data, hora e local das Provas Escritas para todas as vagas poderá ser divulgada juntamente com o Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas, na Imprensa, no Quadro de Aviso do Paço Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariúna;

6.1.1. As seguintes provas e quantidade de questões serão aplicadas no Concurso Público:

EMPREGOS PÚBLICOS	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTO ESPECÍFICO	CONHECIMENTOS GERAIS	APTI-DÃO FÍSICA
Auxiliar de Cirurgião Dentista	15	15	10	10	Não
Bombeiro Civil Municipal	15	15	10	10	Sim
Dentista	10	05	30	05	Não
Escriturário	15	15	-	20	Não
Fisioterapeuta	10	05	30	05	Não
Fonoaudiólogo	10	05	30	05	Não
Guarda Municipal –Masculino	10	10	15	15	Sim
Guarda Municipal Feminino	10	10	15	15	Sim
Médico Clínico Geral - 20h	10	-	30	10	Não
Médico Clínico Geral – 40h	10	-	30	10	Não
Médico da Família-40h	10	-	30	10	Não
Médico Geriatria – 20h	10	-	30	10	Não
Médico Ginecologista– 20h	10	-	30	10	Não
Médico Ginecologista- 40h	10	-	30	10	Não
Médico Infectologista-20h	10	-	30	10	Não
Médico Pediatra – 20h	10	-	30	10	Não
Médico Pediatra – 40h	10	-	30	10	Não
Médico Psiquiatra–20h	10	-	30	10	Não
Médico Ultrassonografista – 20h	10	-	30	10	Não
Operador de Máquinas	15	15	20	-	Prática Veicular
Químico	10	10	30	-	Não

Topógrafo	10	10	30	-	Não
-----------	----	----	----	---	-----

VII – DA ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O concurso constará de Provas Objetivas, que versarão sobre, Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, Prática, Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica, Avaliação Médica, Prova Prática de Direção de Veículo e Investigação Social, de acordo com o emprego para o qual o candidato está concorrendo, no seguinte formato:

a – de prova objetiva, de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas para os empregos de:

- 20h: - Dentista, Médico Clínico Geral, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Ultrassonografista;
- 30h: - Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, e,
- 40h: - Auxiliar de Cirurgião Dentista, Escriturário, Médico Clínico Geral, Médico da Família, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Químico, Topógrafo;

b – de Prova objetiva de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e demais provas e testes conforme quadro abaixo, para os empregos de **Bombeiro Civil Municipal e Guarda Municipal, Feminino e Masculino, e, Operador de Máquinas.**

EMPREGOS	PROVAS	CARACTERÍSTICAS
Guarda Municipal – Feminino	Conhecimentos Gerais e Específicos, Português e Matemática	Classificatória
	Teste de Aptidão Física	Eliminatório
	Avaliação Médica	Eliminatória
	Avaliação Psicológica	Eliminatória
	Investigação Social	Eliminatória
Guarda Municipal – Masculino	Conhecimentos Gerais e Específicos, Português e Matemática	Classificatória
	Teste de Aptidão Física	Eliminatório
	Avaliação Médica	Eliminatória
	Avaliação Psicológica	Eliminatória
	Investigação Social	Eliminatória
Bombeiro Civil Municipal - Masculino	Conhecimentos Gerais e Específicos, Português e Matemática.	Classificatória
	Teste de Aptidão Física	Eliminatório
	Avaliação Médica	Eliminatória
	Prova Prática de Direção de Veículo	Eliminatória
	Investigação Social	Eliminatória
Operador de Máquinas	Conhecimentos Específicos, Português e Matemática	Classificatória
	Prova Prática de Direção de Veículo	Eliminatória

7.1.1. - Os candidatos habilitados nas provas objetivas participarão das etapas posteriores de provas de caráter eliminatório, conforme o caso, de acordo com o disposto no Quadro do item 7.1.b.

7.2. As etapas posteriores, de Avaliação Psicológica, Avaliação Médica e Investigação Social para os empregos de **Guarda Municipal (Feminino e Masculino)**, e Avaliação Médica, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Prática de Direção de Veículo para o emprego de **Bombeiro Civil Municipal – Masculino** e Prática de Direção de Veículo para o emprego de **Operador de Máquinas**, serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna, conforme a necessidade de contratação.

7.2.1. Os candidatos para os empregos de **Guarda Municipal (Feminino e Masculino)**, que forem habilitados para as provas de Avaliação Psicológica, Avaliação Médica e Investigação Social, de **Bombeiro Civil Municipal – Masculino**, habilitados para as provas de Avaliação Médica, Investigação Social e Prática de Direção de Veículo, bem como os candidatos a **Operador de Máquinas**, habilitados para a prova de Direção de Veículo, serão convocados por edital, por listagem em ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva.

7.2.2. Para o emprego de **Bombeiro Civil Municipal**, a Prova Objetiva constará de 15 questões objetivas versando sobre Português, valendo 30 pontos; 15 questões objetivas versando sobre Matemática, valendo 30 pontos e 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos, e, 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 20 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.2.3. Para os empregos de **Guarda Municipal Masculino e Guarda Municipal Feminino**, a Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas versando sobre Português, valendo 20 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Matemática, valendo 20 pontos; 15 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 30 pontos; 15 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 30 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.2.4. Para os empregos de, 20h e 30h, de **Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo**, a Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas versando sobre Português, valendo 20 pontos; 05 questões objetivas versando sobre Matemática, valendo 10 pontos, 05 questões de

Conhecimentos Gerais, valendo 10 pontos e 30 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.2.5. Para os empregos de, 20h e 40h, de **Médico Clínico Geral, Médico da Família, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Ultrassonografista**, a Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas versando sobre Português, valendo 20 pontos; 10 questões de Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos e 30 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.2.6. Para o emprego de **Químico e Topógrafo**, a Prova Objetiva constará de 10 questões objetivas versando sobre Português, valendo 20 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Matemática, valendo 20 pontos; 30 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 60 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.2.7. Para o emprego de **Auxiliar de Dentista**, a Prova Objetiva constará de 15 questões objetivas versando sobre Português, valendo 30 pontos; 15 questões objetivas versando sobre Matemática, valendo 30 pontos; 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 20 pontos e 10 questões objetivas versando sobre Conhecimentos Gerais, valendo 20 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.2.8. Para o emprego de **Operador de Máquinas**, a Prova Objetiva constará de 15 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 30 pontos; 15 questões objetivas versando sobre Matemática, valendo 30 pontos, e, 20 questões objetivas, versando sobre Conhecimentos Específicos, valendo 40 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.2.9. Para o emprego de **Escriturário**, a Prova Objetiva constará de 15 questões objetivas, versando sobre Português, valendo 30 pontos; 15 questões objetivas, versando sobre Matemática, valendo 30 pontos e 20 questões de Conhecimentos Gerais, valendo 40 pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.2.10. Para todos os cargos, os conteúdos programáticos para os candidatos inscritos encontram-se no **Anexo I** deste Edital e serão divulgados amplamente no período das inscrições no site www.advise.net.br.

7.2.11. Para os empregos de 20h e 40h, de **Dentista, Médico Clínico Geral, Médico da Família, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Ultrassonografista**, que totalizam 100 (cem) pontos possíveis em sua Prova Objetiva, a análise de Títulos para os referidos empregos, será feita de conformidade com o **Anexo II** podendo ser atribuídos no máximo 20 (vinte) pontos no total. Assim, o valor total dos pontos relativos aos mencionados empregos, soma 120 (cento e vinte) pontos.

7.3. Os gabaritos serão divulgados imprensa local, no Paço Municipal, no site da Prefeitura do Município de Jaguariúna: www.jaguariuna.sp.gov.br e no site da Advise, www.advise.net.br.

VIII – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Jaguariúna – SP, em local e data a serem posteriormente comunicados.

8.2. O candidato deverá retirar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) no endereço eletrônico www.advise.net.br, a partir do dia 03 de maio de 2010.

8.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para a identificação correta do seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

8.4. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados.

8.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

8.6. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos assim que o candidato tiver acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), devendo o mesmo entrar em contato com a ADVISE, através do e-mail contato@advise.net.br.

8.7. Só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou nas Listas.

8.8. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

8.9. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, quando serão fechados os portões de acesso ao local de provas:

O candidato deverá estar munido de:

a) Cartão de Confirmação de Inscrição;

b) Original de **um dos documentos** de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (modelo expedido posterior à data de publicação da Lei Federal Nº 9.503/97);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha macia.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.11. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.13. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 8.15. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 8.16. Não será admitido à sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.
- 8.17. O candidato que se retirar do recinto da prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 8.18. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **ADVISE** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 8.19. A inclusão de que trata o item 8.18. deste capítulo, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **ADVISE**, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 8.20. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 8.19., a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.21. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de realização das Provas Objetivas com armas (mesmo que detenha o porte legal), calculadoras ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, mp3/4/5/7/9, iPod, iPhone, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.), bem como protetores auriculares ou qualquer outro aparelho similar; entrar ou permanecer no local de realização das Provas Objetivas com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa etc.), ou sob efeito de quaisquer substâncias entorpecentes e/ou alucinógenas, tais como, bebidas alcoólicas, similares, entre outras.
- 8.22. O descumprimento da instrução contida no item anterior implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 8.23. A **Prefeitura** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas; nem por danos neles causados.
- 8.24. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção da prova. O seu preenchimento será de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas do caderno de questões.
- 8.25. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 8.26. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 8.27. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.
- 8.28. As provas terão a duração de 04 (quatro) horas improrrogáveis. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora;
- 8.29. A Folha de Resposta de cada candidato será personalizada, impossibilitando a substituição.
- 8.30. Em nenhuma hipótese haverá substituição de Folha de Resposta por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 8.31. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**
- 8.31.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- 8.31.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.9. deste Capítulo;
- 8.31.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 8.31.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no Item 8.28. deste Capítulo.
- 8.31.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;
- 8.31.6. For surpreendido utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** e/ou estranhos à prova ou calculadoras;
- 8.31.7. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, mp3/4/5/7/9/10/11, iPod, iPhone, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar;
- 8.31.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 8.31.9. Não devolver as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões cedido para realização das provas.
- 8.31.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
- 8.31.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.
- 8.31.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- 8.31.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- 8.31.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 8.32. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, a **ADVISE** não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 8.33. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.
- 8.34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 8.35. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

IX – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

9.1. Para a realização da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar atestado médico expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação no teste.

9.1.1. O atestado médico deverá ser entregue no dia determinado para a realização do teste de aptidão física, antes de seu início.

9.2. O teste de aptidão física avalia o desempenho físico do candidato e deverá obedecer aos padrões exigidos para o desempenho do exercício do emprego em concurso;

9.3. O teste de aptidão física será realizado em local, nos dias e horários a serem definidos constantes Edital de Convocação a ser expedido pela Prefeitura Municipal de Jaguaruina;

9.4. Para a realização do teste de aptidão física, o candidato deverá estar trajando: calção ("shorts"), tênis ou sapatilhas, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica;

9.5. O teste de aptidão física será desenvolvido em provas de condicionamento físico geral e habilidades específicas;

9.6. As provas de condicionamento físico geral são as seguintes:

9.6.1. prova de flexão de membros superiores por meio do teste dinâmico de barra para homens;

9.6.2. teste de flexão e extensão de membros superiores, com apoio de frente sobre o solo, em decúbito ventral, apoiando os joelhos, (seis apoios), para mulheres;

9.6.3. abdominal, em decúbito dorsal, (tipo remador) para ambos os sexos;

9.6.4. corrida de 50 metros para ambos os sexos;

9.6.5. corrida, em 12 minutos, para ambos os sexos.

9.6.6. natação, 50 metros para Guarda Municipal – Masculino e Feminino e Bombeiro Municipal.

9.6.6.1. serão desclassificados os candidatos que, durante o percurso de 50 metros não atingirem o tempo mínimo de 40 (quarenta segundos – masculino) e 45 (quarenta e cinco segundos - feminino).

9.7. A pontuação obtida na avaliação de desempenho dos candidatos nos testes das provas de condicionamento físico geral será feita conforme dispostos nas tabelas e critérios abaixo:

TABELA I – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – MASCULINO									
Corrida de 50 m	Barra	Abdominal	Corrida 12 min.	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos
Tempo	Quant.	Quant.	Metros						
9:50	01	18	1700 m						
9:25	01	20	1800 m						
9:00	01	22	1900 m						
8:75	01	24	2000 m						
8:50	01	26	2100 m						
8:25	02	28	2200 m	10	20	30	40	50	60
8:00	03	30	2300 m	20	30	40	50	60	70
7:75	04	32	2400 m	30	40	50	60	70	80
7:50	05	34	2500 m	40	50	60	70	80	90
7:25	06	36	2600 m	50	60	70	80	90	100
7:00	07	38	2700 m	60	70	80	90	100	
6:75	08	40	2800 m	70	80	90	100		
6:50	09	42	2900 m	80	90	100			
6:25	10	44	3000 m	90	100				
6:00	11	46	3100 m	100					
Natação		Apto []		Inapto []					

TABELA II – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – FEMININO									
Corrida de 50 m	Apoio de Frente	Abdominal	Corrida 12 min.	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	Acima de 41 anos
Tempo	Quant.	Quant.	Metros						
10:75	08	10	1300 m						
10:50	10	12	1400 m						
10:25	12	14	1500 m						
10:00	14	16	1600 m						
9:75	16	18	1700 m						
9:50	18	20	1800 m	10	20	30	40	50	60
9:25	20	22	1900 m	20	30	40	50	60	70
9:00	22	24	2000 m	30	40	50	60	70	80
8:75	24	26	2100 m	40	50	60	70	80	90
8:50	26	28	2200 m	50	60	70	80	90	100
8:25	28	30	2300 m	60	70	80	90	100	
8:00	30	32	2400 m	70	80	90	100		
7:75	32	34	2500 m	80	90	100			

7'50	34	36	2600 m	90	100	
7'25	36	38	2700 m	100		
Natação		Apto []		Inapto []		

9.7.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a **201 (duzentos e um)** pontos, na somatória geral.

9.7.2. Será desclassificado o candidato que em qualquer fase da prova de aptidão física obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos.

9.8. O Teste de Aptidão Física será realizado conforme as seguintes orientações e instruções.

9.8.1. Teste Dinâmico de Barra - só masculino - a barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão, com os cotovelos em extensão, não tenha contato com os pés no solo. A posição da pegada é pronada e correspondente à distância biacromial. Após assumir esta posição, o avaliado tentará elevar seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra e então retornará seu corpo à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente. O teste será iniciado com as palavras "**atenção já!**" e terminado com a palavra "**pare!**".

Observações:

- a. os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- b. não será permitido repouso entre um movimento e outro (a extensão deve ser dinâmica);
- c. o queixo deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o movimento de extensão dos cotovelos;
- d. não será permitido qualquer movimento do quadril ou pernas, como auxílio, e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical.

9.8.2. Flexão de Braços – Feminino

9.8.2.1. Feminino (seis apoios, mãos, pés e joelhos). Apoio de frente sobre o solo flexão e extensão em decúbito ventral a avaliada deverá apoiar as mãos no solo; membros superiores totalmente estendidos e indicadores paralelos voltados para frente; a avaliada após tomar esta posição deverá flexionar os braços (cotovelos) e estende-os devendo ser observado o ritmo durante as repetições do exercício e então retornará à posição inicial. O teste será iniciado com as palavras "**atenção já!**" e terminado com a palavra "**pare!**".

9.8.2.2. O objetivo do teste é a execução do maior número de repetições correta em 60 (sessenta) segundos, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos. As execuções incorretas ou movimentos incompletos não serão computados.

Observações:

- a. os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- b. durante a execução dos movimentos, a avaliada deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos;
- c. a movimentação de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos acima, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará;

9.8.3. Teste Abdominal (remador) - o avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição, iniciará novo movimento. O teste será iniciado com as palavras "**atenção já!**" e terminado com a palavra "**pare!**". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado no "já" e travado no "pare!". O repouso entre os movimentos é permitido. Entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número possível de execuções em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

9.8.4. Teste de Corrida de 50 Metros - o avaliado deve desenvolvê-lo em pista de aplicação ou em área de superfície lisa demarcada. Este é um teste máximo de velocidade e o avaliado deve passar a faixa de chegada dentro de sua capacidade total. A posição de saída é em afastamento ântero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para largada será "**atenção já!**", sendo acionado o cronômetro no "já", parando-o no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo.

9.8.5. Teste de Corrida 12 Minutos:

9.8.5.1. o avaliado, para realização do teste, deve ter feito sua última refeição com uma precedência mínima de 02 (duas) horas e aqueles que fumam devem abster-se por 02 (duas) horas antes e 02 (duas) horas depois da realização do teste;

9.8.5.2. o avaliado deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste;

9.8.5.3. o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso, à medida do possível;

9.8.5.4. o número de avaliados em cada bateria deverá estar entre 10 (dez) e 30 (trinta) examinados de cada vez;

9.8.5.5. o início do teste se fará sob voz de comando "**atenção já!**", acionando-se o cronômetro no "já". Um apito de orientação será dado no décimo minuto, antes do apito final. O término do teste será feito com o apito;

9.8.5.6. o avaliado não deverá abandonar a pista ou retroceder, mas aguardar a liberação por parte do examinador.

9.8.6. Natação 50 Metros:

9.8.6.1. O teste de natação terá caráter eliminatório e não será pontuado, devendo o candidato ser considerado apto ou inapto, o teste será iniciado com as palavras "**atenção já!**".

9.8.6.2. O candidato deverá iniciar a prova com um mergulho e nadar o percurso de 50 (cinquenta) metros, sozinho, no estilo "*crawl*", devendo tocar a borda na chegada para o término da prova.

9.8.6.3. O tempo mínimo para completar a prova de natação será 40 (quarenta segundos) para o sexo masculino e 45 (quarenta e cinco segundos) para o sexo feminino.

9.8.6.4. O candidato deverá terminar a prova na mesma raia onde começou.

9.8.6.5. O candidato que obstruir, atravessar outra raia, ou interferir de qualquer forma que prejudique outro candidato será eliminado do teste e será considerado inapto.

9.8.6.6. Não será permitido usar ou vestir qualquer objeto adicional que possa ajudar na velocidade, flutuação ou resistência durante o teste de natação.

9.9. Observações gerais sobre o Teste de Aptidão Física:

9.9.1. Os exames físicos das provas de condicionamento físico geral serão realizados em um único dia, conforme Edital de Convocação, a ser publicado no jornal de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna;

9.9.2. O candidato que não obtiver o índice mínimo em um dos testes estará automaticamente eliminado do concurso público, não sendo permitida a realização dos testes subsequentes;

9.9.3. O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para a realização dos testes, já que o mesmo não será ministrado pelos monitores examinadores da Prefeitura Municipal.

9.9.4. Os resultados serão divulgados, posteriormente, em listagens por ordem alfabética, através de ato específico a ser publicado no jornal de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguariúna e afixada em lugar visível, no Paço Municipal;

9.9.5. Nenhum candidato reprovado ou inapto será submetido a novo exame ou teste, dentro do presente concurso;

9.9.6. Caso ocorra falha técnica na aplicação de qualquer um dos testes, falha essa que não tenha sido causada pelo candidato, e que resulte em algum prejuízo ao mesmo, desde que tal ocorrência seja expressamente reconhecida pela Comissão de Concurso Público, deverá ser realizado novo teste no mesmo dia;

9.9.7. A Comissão de Concurso Público poderá cancelar ou interromper a aplicação dos exames físicos, caso considere que não existam condições necessárias para evitar riscos ou prejuízos ao desempenho dos candidatos, devendo estipular nova data, que será convenientemente divulgada, sendo certo que só serão considerados como válidos os resultados dos testes que tenham sido realizados, na sua totalidade, em um único dia.

9.10. O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório.

X – DA AVALIAÇÃO MÉDICA

10.1. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório e destina-se à avaliação de saúde física do candidato, para avaliação de suas condições físicas necessárias ao desempenho adequado das atividades de Guarda Municipal – Feminino e Masculino e Bombeiro Civil Municipal.

10.2. Os candidatos passarão por uma inspeção geral pela qual serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, exame neurológico, sistema músculo-esquelético, aparelho cardiorrespiratório, aparelho digestivo e aparelho geniturinário.

10.3. São três os possíveis resultados:

Apto: significando que o candidato apresentou, nesta avaliação, condições físicas compatíveis para o desempenho das funções, descritas neste comunicado;

Inapto: significando que o candidato não apresentou, nesta avaliação, condições físicas compatíveis para o desempenho das funções, descritas neste comunicado;

Ausente: significando que o candidato não foi avaliado em razão do não comparecimento em uma ou mais etapas da Avaliação Médica.

10.4. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado do processo seletivo o candidato inapto ou ausente.

XI – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.1. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e destina-se à avaliação do perfil psicológico do candidato, verificando sua compatibilidade e potencial, ou não, para adaptação às características estabelecidas como necessárias ao desempenho adequado e de qualidade das atividades de Guarda Municipal, atendendo, inclusive o que dispõe o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003) e legislação complementar.

11.1.1. A Avaliação Psicológica será composta por métodos e técnicas de avaliação psicológica, de aplicação individual e coletiva, sendo aplicados, no mínimo, os testes necessários para a obtenção do Porte de Arma de Fogo, conforme regulamentado pela legislação em vigor.

11.1.2. O perfil profissional do Guarda Municipal é constituído por um rol de características que permitem ao indivíduo adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do emprego a que se destina o concurso, desse modo a inaptidão nessa etapa não pressupõe a existência de transtornos mentais.

11.2. A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas:

11.2.1. Coletiva: constituída pela aplicação simultânea de técnicas e métodos de avaliação psicológica, a todos os candidatos convocados (divididos em turmas);

11.2.2. Individual: constituída por procedimentos técnicos de aplicação individual;

11.2.3. O candidato só será submetido à etapa individual se for aprovado anteriormente na etapa coletiva.

11.3. Dos resultados:

11.3.1. A Análise dos resultados da avaliação será realizada de forma globalizada pelos psicólogos responsáveis e credenciados pela Polícia Federal, levando-se em conta todos os dados obtidos por meio dos respectivos instrumentos de avaliação, obtendo-se o parecer final pela verificação do desempenho do candidato no seu conjunto;

11.3.2. Os resultados da Avaliação Psicológica serão divulgados através de Comunicado expedido pela Guarda Municipal de Jaguariúna, a ser publicado no jornal que publica os atos oficiais da municipalidade.

11.3.3. São três os possíveis resultados:

Apto: significando que o candidato apresentou, nesta avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste comunicado;

Inapto: significando que o candidato não apresentou, nesta avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste comunicado;

Ausente: significando que o candidato não foi avaliado em razão do não comparecimento em uma ou mais etapas da Avaliação Psicológica.

11.3.4. A inaptidão nesta avaliação não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções preestabelecidas para o emprego de Guarda Municipal.

11.4. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado do processo seletivo o candidato inapto ou ausente, vedada a divulgação dos laudos emitidos pelo(s) profissional(is).

XII – DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO DE VEÍCULO

12.1- A prova prática de direção de veículos tem por finalidade aferir a capacidade do candidato na condução mais segura no trânsito, sua técnica e noção de conceitos de direção defensiva e ofensiva, e consiste na execução de exercícios práticos de domínio de veículo de emergência, capacidade de evitar envolver-se em acidentes visando preservar sua integridade física, de seus passageiros e a imagem da Prefeitura.

12.2. Na prova prática será o candidato avaliado nos seguintes quesitos:

- Arranjo individual do condutor e dos passageiros no interior do veículo de emergência;
- Apresentação dos exercícios práticos;
- Realização de exercícios à baixa, média e alta velocidade, dentre outros o “slalom” à frente e à ré, reduções, frenagens, tomadas de curva com carga móvel no interior do veículo, ultrapassagem ofensiva, rotas de fuga, desvios e mudanças de direção de deslocamento, posicionamento e manobras em espaços reduzidos e com a presença de veículos estacionados, comboio e veículos que acompanham o de emergência, forçamento de passagem, pilotagem de veículos adaptados;
- Simulação de casos reais de atendimentos de emergência.

12.3. São três os possíveis resultados:

Habilitado: significando que o candidato apresentou, nesta avaliação, conhecimento prático compatível para o exercício da função de Bombeiro Civil Municipal;

Inabilitado: significando que o candidato não apresentou, nesta avaliação, conhecimento prático compatível para o exercício da função de Bombeiro Civil Municipal;

Ausente: significando que o candidato não foi avaliado em razão do não comparecimento para prestar a prova prática.

12.4. A Prova Prática de Direção de Veículo terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado do processo seletivo o candidato inabilitado ou ausente.

XIII – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

13.1. A investigação Social tem por objetivo analisar a vida social progressiva do candidato, que deverá atender aos parâmetros éticos-morais considerados indispensáveis ao integrante da Guarda Municipal de Jaguariúna (Masculino e Feminino) e do Bombeiro Civil Municipal.

13.2. A Investigação Social terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado do processo seletivo o candidato cuja investigação apontar vida progressiva incompatível com o exercício das funções, vedada a divulgação dos relatórios emitidos pelo(s) profissional(is) que conduzirá(ão) o procedimento.

XIV – DOS TÍTULOS

14.1. Os títulos a serem considerados são os constantes no **Anexo II**, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

14.2. A Análise dos Títulos é limitada ao valor de 20 (vinte) pontos e resultará do somatório dos pontos especificados na Tabela de Títulos – **Anexo II**.

14.3. Somente apresentarão títulos os candidatos que atingirem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) na prova escrita objetiva.

14.4. Ocorrendo igualdade de pontos na prova escrita objetiva para fins da entrega de títulos, o desempate será feito de acordo com o subitem 16.2., exceto a análise de títulos.

14.5. Os títulos a serem examinados serão relacionados em formulário próprio, disponibilizado na internet e no Paço Municipal, anexadas fotocópias legíveis autenticadas em cartório e entregues na data prevista em Edital.

14.6. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

14.7. Não serão aceitos títulos após a data aprazada, constantes neste Edital.

14.8. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente o requisito da comprovação.

14.9. Serão consideradas como títulos, os expedidos por Instituições Oficiais de Ensino devidamente reconhecidas, conforme especificado no **Anexo II deste Edital**.

14.10. A entrega de títulos não assegura ao candidato sua aceitação pela Comissão que irá analisá-los.

14.11. Os diplomas e certificados obtidos no exterior só serão aceitos quando revalidados e registrados no Brasil, na forma da Lei.

14.12. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

14.13. Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de fotocópia legível do documento de identidade do procurador e de procuração pública ou particular do interessado, acompanha de cópia legível de documento de identidade do candidato.

14.14. Para os empregos de 20h e 40h semanais, de **Dentista, Médico Clínico Geral, Médico da Família, Médico Geriatra, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista**, serão considerados os títulos constantes do **Anexo II**, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

14.15. Para comprovar a experiência de trabalho, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a indicação do cargo ocupado, se realizado na área privada;
- declaração e/ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a indicação do cargo ocupado, se realizado na área pública;
- contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;
- cópia do contrato social, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado pelo candidato, no caso de serviço prestado como pessoa jurídica.

XV – CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

15.1. Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que, tiver obtido, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova escrita objetiva, (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, Português e Matemática) e ter sido considerado apto nos testes de Aptidão Física, Avaliação Médica, Avaliação Psicológica, Investigação Social e Prova Prática de Direção de Veículo, para os empregos de **Guarda Municipal, masculino e feminino e Bombeiro Civil Masculino**.

15.2. A nota final de cada candidato habilitado será igual ao somatório dos pontos obtidos na prova objetiva (Conhecimentos Gerais e Específicos, Português e Matemática). Para os empregos de 20h e 40h, de **Dentista, Médico Clínico Geral, Médico da Família, Médico Geriatra, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Médico Ultrassonografista**, a nota final será acrescida dos pontos atribuídos aos títulos.

XVI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. A Classificação final dos candidatos para cada cargo dar-se-á em ordem decrescente.

16.2. **Ocorrendo igualdade de pontos no Resultado Final, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:**

- Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos – Art.27,Parágrafo Único da Lei n°. 10.741 de 01.10.2003;
- Obtiver maior número de pontos na área de Conhecimentos Específicos;
- Obtiver maior número de pontos na área de Língua Portuguesa;
- Obtiver o maior número de pontos na análise de títulos;
- Persistindo o empate terá preferência o candidato que tenha mais idade, (quando se tratar de candidatos com data, mês e ano de nascimento iguais, para o critério de desempate será considerado a hora do nascimento).

16.3. A Classificação Final será publicada na Imprensa, no Quadro de Aviso do Paço Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariúna;

16.4. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas classificatórias, sendo uma geral e outra especial (portadores de necessidades especiais) de acordo com o Capítulo 5;

XVII – DOS RECURSOS

17.1. Será admitido um único Recurso por candidato para cada um dos eventos dispostos a seguir:

- Gabarito;
- Resultado das provas;
- Avaliação dos Títulos;
- Resultado Final

17.2. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data seguinte à publicação do fato que lhe deu origem;

17.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Concurso Público;

- 17.4. O recurso deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo III deste Edital, em duas vias (original e cópia) protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, não sendo aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile (Fax), telex, internet, telegrama ou qualquer meio não especificado neste Edital;
- 17.5. Os resultados dos recursos serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariúna através de Edital que será publicado na imprensa, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariúna www.jaguariuna.sp.gov.br e no da empresa Advise, www.advise.net.br, e, afixado no Quadro de Aviso do Paço Municipal
- 17.6. Será indeferido o recurso interposto fora das formas e do prazo estipulados por este Edital (considerando para tanto, a data do respectivo protocolo), bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento;
- 17.7. No caso de provimento de recurso, poderá eventualmente haver a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, podendo, ainda, ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- 17.8. Não haverá, sob hipótese alguma, vista de prova.

XVIII – DA ADMISSÃO

- 18.1. A aprovação no concurso não assegura ao candidato a nomeação, mas esta, quando ocorrer, se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, observada a conveniência administrativa da Prefeitura do Município de Jaguariúna;
- 18.2. Necessário estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar;
- 18.3. Necessário não registrar antecedentes criminais, achando-se em gozo de seus direitos civis e políticos;
- 18.4. Necessário possuir aptidão física e mental, comprovada em exame realizado em órgão médico da Prefeitura Municipal de Jaguariúna ou por ela indicada;
- 18.5. São condições para nomeação:
- a - Ter sido aprovado e classificado no concurso;
 - b - Para efeito de sua nomeação, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;
- 18.6. O candidato habilitado deverá, por ocasião de sua nomeação e durante o tempo em que permanecer investido no emprego público de Guarda Municipal, (masculino ou feminino), obrigatoriamente residir no município de Jaguariúna, sob pena de exoneração do emprego público, por descumprimento da norma prevista no presente edital.
- 18.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório e não caberá qualquer recurso, ficando assim eliminado do Concurso o candidato inapto;
- 18.8. Convocado a tomar posse, o candidato que se declarou Portador de Necessidades Especiais será previamente submetido à perícia médica, realizada por junta oficial, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como Portador de Deficiência Física e sobre a sua aptidão para o exercício do Emprego;
- 18.9. O candidato a ser nomeado deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação pela Prefeitura Municipal de Jaguariúna, os seguintes documentos:
- a - Duas fotografias iguais e recentes, no tamanho 3x4;
 - b - Carteira de trabalho e previdência social;
 - c - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - d - Cópia da carteira de identidade;
 - e - Cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - f - Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - g - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 - h - Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP se houver;
 - i - Laudo médico favorável subscrito por médico do trabalho da Prefeitura;
 - j - Laudo psicológico favorável, se solicitado de acordo com o emprego;
 - k - Currículo cronológico detalhado de sua formação e experiências;
 - l - Assinar declaração de que o candidato nomeado, não acumulará remuneração de emprego, função ou cargo público, nos casos vedados por lei.
 - m - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo MEC, correspondente à escolaridade exigida conforme o emprego.
- 18.10. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos;
- 18.11. Será vedada a nomeação de ex-servidor do Poder Público, dispensado por justa causa ou em decorrência de inquérito administrativo.
- 18.12. Perderá definitivamente o direito à contratação e à Admissão o candidato que não apresentar os documentos de que trata o item 18.9, no prazo estabelecido.
- 18.13. No caso do Candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, assumindo as consequências advindas da sua manifestação de vontade;
- 18.14. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos contados da data da homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Jaguariúna por igual período.
- 18.15. Por ocasião da admissão de Guarda Municipal, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item II, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados, bem como a comprovação do estabelecido no item 18.6.
- 18.15.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

19.1. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos, nem para a aceitação de documentos após as datas estabelecidas;

19.2. Será eliminado do concurso, por ato da Comissão do Concurso Público, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, ainda que constatado a qualquer tempo, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuar;
- c) For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
- d) For responsável por falsa identificação pessoal;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
- f) Não devolver integralmente o material recebido no ato da realização das provas;
- g) Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão de Concurso Público.

19.3. Durante o prazo de validade do concurso o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida à Prefeitura Municipal de Jaguariúna, para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Jaguariúna convocá-lo por falta da citada atualização.

19.4. Este Edital será publicado na Imprensa, no Quadro de Aviso do Paço Municipal e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguariúna;

19.5. Por razões de ordem técnica e de segurança a **Advise Consultoria & Planejamento Ltda.**, não fornecerá nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso.

19.6. As Folhas de respostas preenchidas no final do Concurso ficarão sob guarda da Prefeitura Municipal de Jaguariúna por 5 (cinco) anos, após esse período serão incineradas;

19.7. A Comissão de Concurso Público será composta de 4 (quatro) membros, sendo que um deles a presidirá.

19.8. Caberá ao Prefeito do Município de Jaguariúna a homologação deste Concurso Público;

19.9. A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por emprego, individualmente, ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

19.10. A Comissão de Concurso Público a Prefeitura Municipal de Jaguariúna e a **Advise Consultoria e Planejamento Ltda.**, não se responsabilizam por quaisquer custos ou materiais didáticos referentes ao Concurso;

19.11. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções pelos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

19.12. A Prefeitura do Município de Jaguariúna, reserva-se no direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário e correspondendo ao número de empregos públicos vacantes, não havendo obrigatoriedade de contratação de quaisquer dos candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no concurso;

19.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público em conjunto com a **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaguariúna, 17 de abril de 2010.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito do Município de Jaguariúna

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA – PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros Vocálicos e Consonantais; Silabas: Número e separação; Gênero: Masculino e Feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de palavras: Artigo, Substantivo, Verbo, Adjetivo, Pronomes, Advérbio e Numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo; Novas Regras da Gramática. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meios de transportes; Meios de comunicação; O Município: Autoridades Municipais e Estaduais e Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário; Extrativismo mineral, animal e vegetal. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Educação e motivação em saúde bucal individual e coletiva; Promoção da saúde na construção de sistemas de atenção à saúde bucal coletiva; Preparo e processamento dos materiais dentários; Preparo e processamento dos instrumentais utilizados em Odontologia; Atenção Primária à Saúde e a organização dos serviços primários de saúde no PSF; Controle de infecção em Odontologia; Atribuições do Atendente de Consultório Odontológico.

BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL – PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros Vocálicos e Consonantais; Silabas: Número e separação; Gênero: Masculino e Feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de palavras: Artigo, Substantivo, Verbo, Adjetivo, Pronomes, Advérbio e Numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo; Novas Regras da Gramática. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meios de transportes; Meios de comunicação; O Município: Autoridades Municipais e Estaduais e Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário; Extrativismo mineral, animal e vegetal. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Primeiros Socorros, Anatomia e Fisiologia: Definições e Divisão do Corpo Humano; Mecanismos de Lesão: Definição; Avaliação da Víctima: Avaliação Primária, Manutenção do ABC, Alinhamento e uso do collar cervical, Rolamentos 90 e 180, Desobstrução de Vias Aéreas: Obstrução por sólidos, Obstrução por líquidos, Manobras de desobstrução; Reanimação Cardiopulmonar: Sinais e sintomas de parada cardíaca, Mecanismos de RCP em adultos e crianças e Interrupção da reanimação cardiopulmonar; Ferimentos; Hemorragias: Técnicas para controle de hemorragias; Fraturas: Classificação, Sinais e sintomas de fraturas, Técnicas de imobilização, Cuidados gerais no atendimento; Remoção de Víctimas: Remoção em locais especiais; Queimaduras: Classificação das queimaduras e Atendimento ao queimado; Acidentes com Eletricidade: Efeitos fisiológicos da corrente elétrica, Atendimento à víctima; Outras Emergências: Crise convulsiva, Desmaio, Dor no peito e Falta de ar; Combate a Incêndio: Teoria Básica do Fogo: Triângulo do Fogo, Classificação dos Combustíveis, Combustíveis e Energia para ignição; Temperatura: Temperatura de ignição, Ponto de Fulgor, Ponto de Combustão, Ponto de ignição; Estudo da Combustão: Combustão, Tipos de combustão, Produtos resultantes da combustão, Tipos de fumaça; Transmissão de Calor: Condução, Convecção e Radiação; Incêndio: Classificação dos Incêndios, Causas de incêndios, Classes de incêndio, Métodos de extinção de incêndios, Extintores de incêndio, Rede fixa de combate a incêndio, Inspeção de equipamentos; Evacuação de Edificações: Controle do Pânico, Pontos de encontro e Formas de evacuação; Trabalho em Altura: EPI, materiais flexíveis e rígidos, Nós e voltas, Ancoragens, Rapel, Ascensão, Evacuação, Resgate com maca e Emergências com elevador; Produtos Perigosos: Classificação e riscos

DENTISTA – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Sistema Único de Saúde e Estratégias do Programa Saúde da Família e Brasil Sorridente; 2. Promoção de Saúde Bucal; 3. Atenção Básica a Saúde Bucal no PSF; 4. Vigilância de Saúde Bucal; 5. Biossegurança na Prática Odontológica – Ergonomia – Doenças Profissionais/Ocupacionais; 6. Epidemiologia das doenças bucais – SB Brasil 2003; 7. Etiopatogenia da cárie e Doença Periodontal; 8. Diagnóstico e Atividade de cárie; 9. Fluoretos em Odontologia; 10. Tratamento das Infecções periodontais; 11. Proteção Pulpar – Terapia Pulpar; 12. Tratamento Restaurador Atraumático; 13. Farmacologia em Odontologia; 14. Complicações e emergências no consultório odontológico; 15. Odontogeriatría; 16. Doenças Infectocontagiosas na prática odontológica; 17. Patologia Oral e Manifestações bucais de Doenças sistêmicas; 18. Emergências e traumatismos nas dentições decidua e permanente jovem; 19. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana; 20. Ética e Legislação Profissional; 21. Materiais e métodos restauradores diretos; 22. Exodontias de dentes deciduos e permanentes.

ESCRITURÁRIO – PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros Vocálicos e Consonantais; Sílabas: Número e separação; Gênero: Masculino e Feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de palavras: Artigo, Substantivo, Verbo, Adjetivo, Pronomes, Advérbio e Numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo; Novas Regras da Gramática. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meios de transportes; Meios de comunicação; O Município: Autoridades Municipais e Estaduais e Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário; Extrativismo mineral, animal e vegetal.

FISIOTERAPEUTA – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fisioterapia no contexto da saúde pública; 2. Práticas e técnicas fisioterapêuticas; 3. Ações preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil; 4. Práticas fisioterapia voltadas à população idosa; 5. Postura física no trabalho; 6. Anatomia humana; 7. Ação do fisioterapeuta nas atividades de saúde pública a cargo do Município; 8. Tratamento e acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares; 9. Orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; 10. Ações preventivas; 11. Interpretação de sinais e medicação; 12. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia; 13. Fisioterapia em cardio-pneumologia; 14. Fisioterapia em neurologia; 15. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

FONOAUDIÓLOGO – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; 2. Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; 3. Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente; 4. Exame Otonérológico, Otoemissões Acústicas; 5. Audiologia Educacional; 6. Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; 7. Funções Neurolingüísticas; 8. Desenvolvimento da Linguagem; 9. Estimulação Essencial; 10. Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; 11. Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; 12. Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; 13. Desvios Fonológicos; 14. Sistema Sensorio - Motor – Oral - Etapas Evolutivas; 15. Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; 16. Disfagia; 17. Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica.

GUARDA MUNICIPAL MASCULINO e GUARDA MUNICIPAL FEMININO – PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros Vocálicos e Consonantais; Sílabas: Número e separação; Gênero: Masculino e Feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de palavras: Artigo, Substantivo, Verbo, Adjetivo, Pronomes, Advérbio e Numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo; Novas Regras da Gramática. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Meios de transportes; Meios de comunicação; O Município: Autoridades Municipais e Estaduais e Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário; Extrativismo mineral, animal e vegetal. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de Direito Penal: Aplicação da Lei penal. Teoria Geral do Crime. Tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Concurso de pessoas. Concurso de Crimes. Imputabilidade penal. Espécies de crimes: crimes contra a pessoa; crimes contra o patrimônio; crimes contra os costumes; crimes contra a família; crimes contra a paz pública; crimes contra a saúde pública; crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública. Leis extravagantes: Lei de tortura (9.455/97); Lei de entorpecentes (Lei 6.368/76); Lei de abuso de autoridade (4.898/65); estatuto da criança e do adolescente (Lei 8.069/90); código de trânsito brasileiro (Lei 9.503/97); Lei dos juizados especiais

criminais (Lei 9.099/95); dos crimes contra o meio ambiente (Lei 9.605/98); dos crimes contra o consumidor (Lei 8.078); crimes de lavagem de dinheiro (Lei 9.613/98); estatuto do desarmamento (Lei 10.826/03); crimes hediondos (Lei 8.072/90). Noções Direito Processual Penal - Inquérito policial. Auto de resistência. Ação Penal. Prisão Cautelar: disposições gerais; prisão em flagrante; prisão temporária e prisão preventiva. Competência e atribuição. Liberdade provisória. Atividade de Polícia Judiciária. Diligências de investigação e medidas assecuratórias. Da busca e apreensão. Da prova. Das garantias constitucionais do Processo Penal. Leis dos Juizados Especiais Criminais (Leis 9.099/95 e 10.259/01). Noções de Direito Constitucional - Direitos e deveres individuais e coletivos. Organização do Estado Federal Brasileiro: repartição de competências. Administração pública e servidores públicos civis. Estatuto da Criança e do Adolescente: Das Disposições Preliminares; Dos Direitos Fundamentais: Do Direito à Vida e à Saúde; Do Direito à Liberdade, o Respeito e à Dignidade; Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Da Prevenção. Dos Produtos e Serviços. Da Autorização para Viajar. Das Medidas de Proteção. Da Prática de Ato Infracional. Dos Direitos Individuais. Das Medidas Sócio-Educativas. Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável. Do Conselho Tutelar. Disposições Gerais. Das Atribuições do Conselho.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H e MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermites, eczemas de contato, migrânea, seqüelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º grau, desnutrição leve, dismenorréia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc) e seus respectivos métodos de abordagem clínicoterapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo.

MÉDICO DA FAMÍLIA 40H – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermites, eczemas de contato, migrânea, seqüelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º grau, desnutrição leve, dismenorréia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc) e seus respectivos métodos de abordagem clínicoterapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo. Normas regulamentadoras (NR-4, NR-6, NR-7, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7, Of-Port. nº 2 de 29.12.94. Aspectos epidemiológicos nas empresas. Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Conhecimentos específicos em L.E.R. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatísticas; higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais); fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho. Cadastro de Acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas). Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Controle do uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional.

MÉDICO GERIATRA 20H – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermites, eczemas de contato, migrânea, seqüelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas,

ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º graus, desnutrição leve, dismenorréia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc) e seus respectivos métodos de abordagem clínicoterapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo; Epidemiologia do envelhecimento; Fisiologia do envelhecimento; Avaliação geriátrica ampla; Enfermidades do sistema digestivo no idoso; Enfermidades do sistema respiratório no idoso; Enfermidades do sistema cardiovascular no idoso; Enfermidades do sistema nervoso no idoso; Enfermidades metabólicas no idoso; Enfermidades do sangue no idoso; Enfermidades degenerativas nas articulações do idoso; Neoplasias no idoso; Emergências clínicas no idoso; Suporte nutricional no idoso; Reabilitação física do idoso.

MÉDICO GINECOLOGISTA 20H e MÉDICO GINECOLOGISTA 40H – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermites, eczemas de contato, migrânea, seqüelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º graus, desnutrição leve, dismenorréia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc) e seus respectivos métodos de abordagem clínicoterapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo; Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimão genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra-som.

MÉDICO INFECTOLOGISTA 20H – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermites, eczemas de contato, migrânea, seqüelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º graus, desnutrição leve, dismenorréia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc) e seus respectivos métodos de abordagem clínicoterapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo.

MÉDICO PEDIATRA 20H e MÉDICO PEDIATRA 40H – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermites, eczemas de contato, migrânea, seqüelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º graus, desnutrição leve, dismenorréia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc) e seus respectivos métodos de abordagem clínicoterapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo. Código de Ética Médica. Anamnese e Exame Físico da criança e do adolescente. Crescimento e

desenvolvimento da criança e do adolescente: normalidade e distúrbios mais comuns. Alimentação: aleitamento materno e alimentação no primeiro ano de vida: necessidades nutricionais. Atenção integral à criança em idade escolar, assistência individual e ações coletivas na escola e na creche. Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde. Imunizações. Doença diarreica aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento. Procedimentos diante de situações epidemiológicas. Terapia de rehidratação oral. Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e propostas de intervenção na morbimortalidade. Acidentes: prevenção, morbimortalidade e tratamento. Desnutrição. Obesidade: prevenção e tratamento. Anemia: diagnóstico e tratamento. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Choque: diagnóstico e tratamento. Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção. Vírus comuns na infância. Dengue. Abdômen agudo. AIDS: diagnóstico, formas clínicas e condutas terapêuticas. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Tuberculose: aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica. Infecções do Trato Urinário. Síndrome Nefrítica e Nefrótica. Cardiopatas congênicas, Miocardite e Pericardite. Insuficiência Cardíaca. Hipotireoidismo Congênito. Diabetes Mellitus. Anemias: diagnóstico diferencial e tratamento. Distúrbios da Coagulação. Púrpuras. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância. Convulsões, meningites e encefalites. Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros. Hepatite. Colestase. Afecções das vias biliares. Patologias cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência. Problemas dermatológicos e ortopédicos mais comuns na infância e adolescência. Violência na infância e adolescência: aspectos psicossociais, diagnóstico e tratamento. TCE: abordagem diagnóstica e terapêutica. Intoxicação exógena. Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional n.º 29/2000. Ética profissional. Urgência clínica: Ressuscitação cardiopulmonar, choque séptico, convulsões insuficiência respiratória, insuficiência cardíaca, coma, insuficiência renal aguda, insuficiência hepática aguda, artrite séptica, emergência na doença falciforme, síndrome nefrótica e nefrítica, febre de origem indeterminada, distúrbios eletrolíticos, desidratação, infecção de pele e partes moles, meningite e encefalites, hemorragias, infecção do trato urinário, cetoacidose diabética. Urgências traumatológicas: acidentes domésticos e violência na infância: politraumatismo, queimaduras, choque elétrico, acidentes por animais peçonhentos, intoxicações, síndrome de maus tratos, síndrome de quase afogamento e afogamento, acidentes envolvendo corpos estranhos. Situação de violência (identificação e procedimentos). Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional n.º 29/2000. Ética profissional. ATLS. ACLS. PHLS.

MÉDICO PSQUIATRA 20H – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermites, eczemas de contato, migrânea, seqüelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º graus, desnutrição leve, dismenorréia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc) e seus respectivos métodos de abordagem clínico-terapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de óbito; tabagismo e alcoolismo. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Conduta inicial nos casos agudos e de uso abusivo de drogas e álcool. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Situações de violência passiva e ativa. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática". Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional n.º 29/2000. Ética profissional.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA 20H – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **CONHECIMENTOS GERAIS:** 1. Assuntos de extrema relevância sobre Política, Religião, Economia, Cultura, Esporte, Educação. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo e Legislativo, Símbolos Municipais, Educação do Município, Limites Geográficos, População, Aspectos Econômicos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermites, eczemas de contato, migrânea, seqüelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º graus, desnutrição leve, dismenorréia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc) e seus respectivos

métodos de abordagem clínicoterapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo. Física do ultra-som e doppler; Utilização da ultra sonografia no diagnóstico das neuploidias durante o 1º trimestre; Utilização da ultra sonografia no diagnóstico das aneuploidias durante o 2º trimestre; Biometria e análise do desenvolvimento ultra-sonográfico do feto; Avaliação da vitalidade fetal - perfil biofísico fetal, doppler dos vasos arteriais, doppler dos vasos venosos; Morfologia fetal básica; Proposta prognóstica para pré-eclâmpsia, RCIU, deslocamento de placenta; Análise placentária pela ultra sonografia-diagnóstico da placenta prévia, acretismo placentário, classificação de evolução da placenta na idade gestacional; O colo do útero e o prognóstico de nascimento pré termo.

OPERADOR DE MÁQUINAS – PORTUGUÊS: 1. Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros Vocálicos e Consonantais; Sílabas: Número e separação; Gênero: Masculino e Feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de palavras: Substantivo, Verbo, Adjetivo, Pronomes, Advérbio e Numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Regras da Nova Gramática Brasileira. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código Nacional de Trânsito; 2. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 3. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. 4. Relações humanas. 5. Primeiros socorros. 6. Direção defensiva e ofensiva. 7. Noções de segurança de dignitários. 8. Higiene pessoal. 9. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10. Noções de cidadania. 11. Resoluções do Contran: nº 26/98, 190/06, 210/06, 205/06, 277/08, 278/08, 280/08, 290/08, 301/08, 303/08, 304/09 e 312/09.

QUÍMICO – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Matéria e Energia: Propriedades da matéria. Transformações químicas e físicas. Substâncias simples e compostas; Alotropia. Substâncias puras e misturas. Métodos de separação e purificação de substâncias: filtração, destilação, decantação, floculação e adsorção. A natureza atômica da matéria: Partículas subatômicas. Elementos químicos. Número atômico, número de massa. Isotopia, Isobaria, Isotomia e Isoeletônico. Evolução dos modelos atômicos. Distribuição eletrônica em níveis e subníveis. Classificação periódica dos elementos químicos. Evolução histórica da tabela periódica. A tabela periódica moderna: estrutura eletrônica em níveis e subníveis. Propriedades periódicas: raio atômico, Energia de ionização, afinidade eletrônica. Interações interpartículas: Interações Químicas. Ligação iônica Ligação covalente. Ligação metálica. Teoria de Lewis. Interações Físicas: Dipolo Instantâneo-dipolo induzido. Dipolo permanente-dipolo permanente: dipolo-dipolo e ligação de hidrogênio. Polaridade das moléculas: Ligação polar e apolar: eletronegatividade e momento dipolar. Molécula polar e apolar. Geometria molecular: teoria de repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência. Propriedades das substâncias: Caráter iônico, caráter covalente e caráter metálico. Funções químicas: compostos orgânicos e Inorgânicos. Conceitos ácido-base de Arrhenius e Brønsted. Ácidos e bases inorgânicos e orgânicos (ácidos carboxílicos e aminas), óxidos e sais. Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos.

TOPÓGRAFO – PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 4. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 5. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem; 8. Paralelismo nas construções; 9. Coesão e Coerência; 10. Informações Implícitas: Pressupostos e Subentendidos; 11. Novas Regras da Gramática. **MATEMÁTICA:** 1. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões Numéricas; Sentenças Matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema métrico decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas. Orientações Topográficas; rumos, azimutes, norte magnético, declinação magnética. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e intersecção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.

3 – CURSO DE DOUTORADO

CURSO 1	ENTIDADE
CURSO 2	
CURSO 3	
CURSO 4	
CURSO 5	

JAGUARIÚNA, ____/_____/2010.

ASSINATURA DO CANDIDATO

OBSERVAÇÃO:

O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR A ESTE FORMULÁRIO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS ITENS ASSINALADOS ACIMA, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2010.

Programas de Formação Continuada
Programas de Qualificação Profissional
Concursos Públicos
Processos Seletivos
Assessoria em Sistema de Informática
Assessoria Pedagógica e Administrativa
Realização de Eventos de Macro e Superestrutura

